



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA - MA



Bel. M<sup>a</sup> Ester R. de Sampaio  
Titular

Paulo Oliveira Sousa  
Esc. Substituto

Antonio Carlos R de Sampaio  
Esc. Substituto

**CERTIDÃO DE REGISTRO**

Página 1 de 1

68a1e3bff8a0d65f270bc7e82cfaa844

**C E R T I F I C O**, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório o **Livro nº 2-DA** Registro de Imóveis, nele às **fls. 190** consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral. Açailândia/MA., 05 de Março de 2013. **MATRICULA nº 16.837 – AV-03/16.837. Protocolo nº 44.913/18.** Açailândia/MA 11 de Dezembro de 2018. **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26. § 1º da Lei 9.514/97. Conforme Certidão de Decurso de Prazo, por não ter sido purgado à mora no prazo legal do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE – FORA DO SFH - NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - SFI**, datado de 08.04.2013, nº **1.4444.0262292-0**, caracterizado na aludida matrícula. Açailândia/MA., 11 de dezembro de 2018. **Selo: 27.782.461 Cód. 16.22.2** Emolumentos: R\$ 53,50 + Ferc: R\$ 1,60 = Total: R\$ 55,10 >> Ferj: R\$ 5,86. (As) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

**R-04/16.837 – Protocolo nº 44.913/18.** Açailândia/MA, 11 de dezembro de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. VALOR: R\$ 1.106.000,00** (um milhão, cento e seis mil reais). **CERTIFICO** a vista do Ofício nº 734/2018, Agência Açailândia/MA, datado e 05/12/2018, recebido em cartório 05/12/2018, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Agência de Açailândia/MA, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE – FORA DO SFH - NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - SFI**, datado de 08.04.2013, nº **1.4444.0262292-0**, registrado sob nº R-02, desta matrícula, requereu em seu favor, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, o registro de **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, Bairro Jardim Bela Vista, Lote 13A da Quadra 003. **C.I.M. nº 01.80.003.013A.0001-33A1.** Com a área de **3.399,42m²** (três mil, trezentos e noventa e nove metros e quarenta e dois centímetros quadrados), caracterizado na aludida matrícula. Foi pago o **ITBI-Imposto de Transmissão de Imóveis, inter-vivos** no valor de R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil, cento e vinte reais), através da Caixa Econômica Federal na data de 06/12/2018 à Prefeitura Municipal desta cidade, sobre a base de cálculo de **1.106.000,00**. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 932/2018, com validade até 08/02/2019, Laudo de Avaliação do imóvel urbano nº 493/2018, ambos expedida pela Fazenda Pública Municipal. Açailândia/MA, 11 de dezembro de 2018. **Selo: 27.782.462 Cód.16.3.24 - Emol: R\$ 10.441,20 + FERJ R\$ 313,20 = Total R\$ 10.754,40 >> FERJ R\$ 1.252,94.** (As) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão. **Até a presente data. Selo: 1.497.874 Emolumentos R\$ 32,40 + Ferc R\$ 1,00 = Total R\$ 33,40 >> Ferj R\$ 3,89.**



PAULO OLIVEIRA SOUSA  
ESC. JURAMENTADO SUBSTITUTO  
O referido é verdade e dou fé.

Açailândia/MA, 12 de Dezembro de 2018.



**Maria Ester Rodrigues de Sampaio**    **Paulo Oliveira Sousa**    **Antônio Carlos Rodrigues de Sampaio**

Notaria e Registradora

Escrivente Juramentado Substituto

Escrivente Juramentado

oficio1acai@yahoo.com.br



**Patrícia Cardoso Sampaio**

**Pauliana Chaves Almeida de Araujo**

Escrivente Autorizada

Escrivente Autorizada



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 1 de 1

67fe1640a5bf716e3a48a3b9fbd8ac7

**C E R T I F I C O**, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório o **Livro nº 2-DA** Registro de Imóveis, nele às **fls. 190** consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral. Açailândia/MA., 05 de Março de 2013. **MATRICULA nº 16.837 – IMÓVEL - UM TERRENO** nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, Bairro JARDIM BELA VISTA, Lote 13A da Quadra 003. **C.I.M. nº 01.80.003.013A.0001-33A1**. Com a área de **3.399,42m<sup>2</sup>** (três mil, trezentos e noventa e nove metros e quarenta e dois centímetros quadrados); medindo de **FRENTE: 33,33m** (trinta e três metros e trinta e três centímetros), para a **Rua das Chácaras**, **LATERAL DIREITA: 97,33m** (noventa e sete metros e trinta e três centímetros), com o lote 013, **LATERAL ESQUERDA: 106,65m** (cento e seis metros e sessenta e cinco centímetros), com o lote 13B e **FUNDO: 33,33m** (trinta e três metros e trinta e três centímetros), com a Av. Projetada. Situado na quadra formada pelas seguintes ruas: das Chácaras, Alagoas, Projetada e Raio do Sol. **Distante da esquina com a Rua Alagoas 33,33m** (trinta e três metros e trinta e três centímetros), conforme mapa e memorial descritivo, datados de 22/02/2013. (as) pelo Técnico em Edificações – **Aelson Rodrigues de Sousa** – CREA nº 5.618/TD-MA. ART: 00011035660755085810. Desmembrado de uma área maior. Havido por compra feita à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.000.268/0001-72, com sede à AV. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações; conforme **Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nestas Notas no Livro nº 057, fls. 05** e vº em 15.03.2012, referente ao **Título Definitivo nº 5.082**, Processo Administrativo nº 0048/2012, expedido em 01.03.2012 **PROPREITÁRIO - SERGIO MARCOS SANTOS DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF 402.131.533-00 e RG: 019512302002-2 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, 900, Centro, nesta cidade de Açailândia/MA. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.754 AV-02**, às fls. 187 do Livro nº 2-CC, neste Cartório. **VALOR: R\$ 9.296,62** (nove mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos). Açailândia/MA., 05 de março de 2013. **selo: 016.736.970**. **emol: R\$ 45,20 + FERC R\$ 1,40 = total R\$ 46,60- FERJ R\$ 5,42** – rem 13-010. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

**R-01/16.837** – Açailândia/MA., 11 de abril de 2013. **TRANSMITENTE: SÉRGIO MARCOS SANTOS DE ASSIS**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/04/1975, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária flores, portador da carteira de identidade RG nº 3440390820, expedida por DETRAN/MA em 17/07/2009 e do CPF. nº 402.131.533-00, solteiro, residente e domiciliado em Rua Rio Grande, 900, Centro, em Açailândia/MA. **ADQUIRENTE: JULIO GOES DE SANTANA**, nacionalidade brasileira, nascido em 08/07/1990, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária de flores, portador da carteira de identidade RG nº 450029020126, expedida por SSP/MA em 24/05/2012 e do CPF nº 056.358.493-93, solteiro, residente e domiciliado em Rua Edilson G de Oliveira, 9, Jd Gloria em Açailândia/MA. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **TATIANA LIANA DA SILVA ALENCAR**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 15/05/1981, economiária, portador(a) da carteira de identidade CNH 758944549, expedida por DETRAN/MA em 01/12/2009 e do CPF. nº 516.844.892-53, conforme procuração lavrada às folhas 113/114 do Livro 2481, em 03/05/2006 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e

**PAULO OLIVEIRA SOUSA**  
ESC. JURAMENTADO SUBSTITUTO

substabelecimento lavrado às folhas 042/043 do Livro 625, em 09/07/2010 no 1º Ofício de Notas de São Luís/MA. **TÍTULO:** Compra e Venda com Obrigações e Alienação Fiduciária. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de: **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, Bairro Jardim Bela Vista, Lote 13A da Quadra 003. C.I.M. nº 01.80.003.013A.0001-33A1.** Com a área de **3.399,42m<sup>2</sup>** (três mil, trezentos e noventa e nove metros e quarenta e dois centímetros quadrados), caracterizado na aludida matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE – FORA DO SFH - NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - SFI, datado de 08.04.2013, nº **1.4444.0262292-0**, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de **R\$ 1.106.000,00** (um milhão cento e seis mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: **R\$ 134.000,00** (cento e trinta e quatro mil reais). Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 972.000,00** (novecentos e setenta e dois mil reais). Pagou R\$ 12.400,00 (doze mil quatrocentos reais), de Imposto de Transmissão “inter-vivos” à Prefeitura Municipal desta cidade, em 11.04.2013, através da C.E.F, apresentou Certidão Negativa da Fazenda Municipal datada de 11.04.2013, Certidão Positiva de Ações Cíveis, datada de 02.04.2013, Certidão Negativa de Penhora, datada de 02.04.2013, Certidão Negativa de Distribuição de Ações Trabalhistas, datada de 01.04.2013 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 02/04/2013, com validade até 28/09/3013, em nome do vendedor. Açailândia/MA., 11 de Abril de 2013. **Selo: 16.933.621.** Emolumentos: R\$ 3.827,65 + Ferc: R\$ 114,82 = Total: R\$ 3.942,47 >> Ferj: R\$ 459,31 – rem: 13-015 (art.37, alterado pela Lei nº 9.490 de 04/11/2011). (As) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

**R-02/16.837 - Açailândia/MA., 11 de abril de 2013. DEVEDOR FIDUCIANTE: JULIO GOES DE SANTANA,** nacionalidade brasileira, nascido em 08/07/1990, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária de flores, portador da carteira de identidade RG nº 450029020126, expedida por SSP/MA em 24/05/2012 e do CPF nº 056.358.493-93, solteiro, residente e domiciliado em R Edilson G de Oliveira, 9, Jd Gloria em Açailândia/Ma. **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,** Agência de Açailândia/MA. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE – FORA DO SFH - NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - SFI, datado de 08.04.2012; com prazo de **420** prestações mensais. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,0178, Efetiva: 9,4000. **Valor da Prestação Inicial: R\$ 9.730,48** (nove mil setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). **VALOR DA DIVIDA: R\$ 972.000,00** (novecentos e setenta e dois mil reais). Açailândia/MA., 11 de abril de 2013. **Selo: 016 932 622 .** Emol: R\$ 3.827,65 + Ferc: R\$ 114,82 = Total: R\$ 3.942,47 >> Ferj: R\$ 459,31 – remessa: 13-015 (art.37, alterado pela Lei nº 9.490 de 04/11/2011). (As) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

**AV-03/16.837. Protocolo nº 44.913/18.** Açailândia/MA 11 de Dezembro de 2018. **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** nos termos do art. 26. § 1º da Lei 9.514/97. Conforme Certidão de Decurso de Prazo, por não ter sido purgado à mora no prazo legal do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE – FORA DO SFH - NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - SFI, datado de 08.04.2013, nº **1.4444.0262292-0**, caracterizado na aludida matrícula. Açailândia/MA., 11 de dezembro de 2018. **Selo: 27.782.461 Cód. 16.22.2** Emolumentos: R\$ 53,50 + Ferc: R\$ 1,60 = Total: R\$ 55,10 >> Ferj: R\$ 5,86. (As) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

**R-04/16.837 – Protocolo nº 44.913/18.** Açailândia/MA, 11 de dezembro de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. VALOR: R\$ 1.106.000,00** (um milhão, cento e seis mil reais). **CERTIFICO a**



**Maria Ester Rodrigues de Sampaio**    **Paulo Oliveira Sousa**    **Antônio Carlos Rodrigues de Sampaio**  
 Notaria e Registradora    Escrevente Juramentado Substituto    Escrevente Juramentado  
 oficio1acai@yahoo.com.br



**Patrícia Cardoso Sampaio**    **Pauliana Chaves Almeida de Araujo**  
 Escrevente Autorizada    Escrevente Autorizada

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**Página 3 de 3**

67fe1640a5bf716e3a48a3b9fdbd8ac7

vista do Ofício nº 734/2018, Agência Açailândia/MA, datado e 05/12/2018, recebido em cartório 05/12/2018, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Agência de Açailândia/MA, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE – FORA DO SFH - NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - SFI, datado de 08.04.2013, nº **1.4444.0262292-0**, registrado sob nº R-02, desta matrícula, requereu em seu favor, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, o registro de **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, Bairro Jardim Bela Vista, Lote 13A da Quadra 003. **C.I.M. nº 01.80.003.013A.0001-33A1**. Com a área de **3.399,42m²** (três mil, trezentos e noventa e nove metros e quarenta e dois centímetros quadrados), caracterizado na aludida matrícula. Foi pago o ITBI-Imposto de Transmissão de Imóveis, inter-vivos no valor de R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil, cento e vinte reais), através da Caixa Econômica Federal na data de 06/12/2018 à Prefeitura Municipal desta cidade, sobre a base de cálculo de **1.106.000,00**. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 932/2018, com validade até 08/02/2019, Laudo de Avaliação do imóvel urbano nº 493/2018, ambos expedida pela Fazenda Pública Municipal. Açailândia/MA, 11 de dezembro de 2018. **Selo: 27.782.462 Cód.16.3.24** - Emol: R\$ 10.441,20 + FERC R\$ 313,20 = Total R\$ 10.754,40 >> FERJ R\$ 1.252,94. (As) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão. **Até a presente data.** Selo: **1.497.875; 027.782.466** Emolumentos R\$ 38,90 + Ferc R\$ 1,20 = Total R\$ 40,10 >> Ferj R\$ 4,67.

**PAULO OLIVEIRA SOUSA**  
 ESC. JURAMENTADO SUBSTITUTO

O referido é verdade e dou fé.

Açailândia/MA, 12 de Dezembro de 2018.

